REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
9702 ANGRA DO HEROISMO CODEX
TELEX : 82166 e 82316 GABMRA P

Exmo Senhor
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo,
		Ofício N.º A-828	1989-11-09
		Proc.º N.º 43-2/23	

ASSUNTO :

DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 23/89 - REGIME JURIDICO DAS ACTIVIDADES VENATORIAS NA REGIÃO

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o Decreto Legislativo Regional nº 23/89, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, em 28 de Setembro de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira

C/Conhecimento
Exmo Senhor
Chefe do Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores
Rua Cônsul Dabney
9900 HORTA

ANEXO: Decreto mencionado no texto

AT/fcg

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
AÇORES
ARQUIVO
Entrada 0040 Proc. Nº 302
Data 90/01/10

Mod. 10 — Tip. Angrense — 4.000 ex. — 1 - 988